

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2729, DE 2002.** (Mensagem nº 1358/01)

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.*

**AUTORA: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**RELATOR: Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY**

### **I – RELATÓRIO**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, de acordo com art. 32, inciso II, alínea h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 2729 de 2002, para aprovar o ato que renova a concessão outorgada à Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O processo foi encaminhado a esta Comissão para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2003.

**Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY**  
**Relator**